

Comandante de M. Deodoro-AL
RECEBIDO
14/03/2023
F. M. J.



Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15/03/23
Presidente

Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 097/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

A vereadora autora desta proposição **INDICA** que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, **SOLICITANDO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de um órgão de caráter permanente, com competência propositiva, consultiva, fiscalizadora, normativa e deliberativa, no que se refere às matérias pertinentes aos direitos da mulher; tendo este a finalidade de promover, em harmonia com as diretrizes traçadas com o Governo Estadual e Federal, políticas destinadas a assegurar à mulher participação e conhecimento de seus direitos como cidadã.

Além disso, sua criação demonstra o reconhecimento do poder público com relação às desigualdades e discriminações existentes e sinaliza para a população o desejo de revertê-las.

Portanto, configuram-se como oportunidades geradas com o objetivo de melhorar a vidas das mulheres.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 14 de março de 2023.

ledice tenório cavalcante

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA

